



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11768 , DE 24 DE AGOSTO DE 2005.

Nomeia membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme disposto no § 10, do artigo 3º, da Lei nº 430, de 21 de julho de 1992, alterada pela Lei nº 1265, de 8 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde – CES, os seguintes membros:

I – Presidente: NADERGE NAZARÉ DA COSTA MOURA – Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Rondônia – FETAGRO;

II – Vice-Presidente: JOSÉ GABRIEL MACEDO FLORINDO – Representante do Sindicato dos Trabalhadores na área de Saúde do Estado – SINDSAÚDE;

III – Secretária-Geral: FABIANNY CASTRO ANDRADE – Representante da Igreja Católica no Estado – Arquidiocese de Porto Velho; e

IV – Primeiro-Secretário: DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE ARAÚJO – Representante da Fundação Nacional da Saúde – FUNASA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

